

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.º 37/2005**de 11 de Março de 2005****que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo II do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 44/1994 de 15 de Dezembro de 1994 ⁽¹⁾.
- (2) A Directiva 2003/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho de 2003, que altera a Directiva 94/25/CE relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes às embarcações de recreio ⁽²⁾, deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No capítulo XXXI do anexo II do acordo, ao ponto 1 (Directiva 94/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho), é aditado o seguinte texto:

«, com as alterações que lhe foram introduzidas por:

- **32003 L 0044**: Directiva 2003/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Junho de 2003 (JO L 214 de 26.8.2003, p. 18).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2003/44/CE, redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

⁽¹⁾ JO L 37 de 31.12.1994, p. 20.

⁽²⁾ JO L 214 de 26.8.2003, p. 18.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 12 de Março de 2005, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 11 de Março de 2005.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Richard WRIGHT

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.